



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO GERAL

6.666/2024

28/06/2024 16:15 hs

SECRETARIA DE GESTÃO DE CONVENIÊNCIAS
Ass.: CONVENIÊNCIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE CONVENIÊNCIAS
UNIDADE DE CONVENIÊNCIAS



Da: Secretaria de Gestão de Convênios
Unidade de Convênios
Para: Secretaria de Educação
A/C: Sr. Secretário Vinicius Ghizini

Contratação Direta

Demanda:

Contratação para a execução de projeto de entrada de energia elétrica para a construção de Creche e Escola de Educação Infantil (FNDE Creche Tipo I) do Jardim Barra do Cisne I, com recursos do Novo PAC – Governo Federal

Justificativa:

Tendo em vista que esta municipalidade, formalizou o Termo de Compromisso com o Ministério da Educação - Governo Federal, e não possui em seu quadro de servidores, profissional especializado para a elaboração dos referidos projetos, vimos solicitar a contratação dos mesmos, para viabilizar a elaboração da planilha orçamentária da futura obra. Tanto os projetos como a planilha orçamentária, são documentos necessários para apresentarmos ao Governo Federal.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 (inc. I e II art. 75 ou art. 74)

Para tanto segue documentação anexa:

- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Cotações;
- ✓ Documentos de Habilitação;
- ✓ Planilha de Preços;
- ✓ Projeto do local.

Salientamos quanto a urgência ao solicitado, uma vez que se trata de recurso oriundo do Governo Federal, onde temos prazos a serem cumpridos com o órgão concedente.

Atenciosamente,

Americana, 28 de junho de 2024.

Joceli Neves Grillo Bortoloto
Diretora da Unidade de Convênios

Av. Brasil, 85 – Centro – Tel: (0xx19) 3475.9038– Fax: (0xx19) 3461.8586
AMERICANA/SP CEP: 13465-901



Prefeitura Municipal de Americana 04 Estado de São Paulo

Termo de Referência

Execução de projeto de entrada de energia elétrica para a construção de Creche e Escola de Educação Infantil (FNDE Creche Tipo I) do Jardim Barra do Cisne I (Americana/SP), com recursos do Novo PAC (Governo Federal)

1 – Objeto

O presente Termo de Referência tem por objetivo determinar as condições para contratação de empresa especializada para a realização de serviço de elaboração de projeto executivo de entrada de energia elétrica, visando a construção de Creche e Escola de Educação Infantil (FNDE Creche Tipo I) do Jardim Barra do Cisne, em terreno localizado na Avenida Giné Faraone Zanaga, s/nº - Quadra I - Bairro Jardim Barra do Cisne – Americana/SP (conforme indicado no Anexo I a este termo). A execução de tais serviços será baseada na documentação técnica desta obra, encaminhada em anexo a este documento.

1.1 – Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço de engenharia de escopo não contínuo.

2 – Justificativa da necessidade da contratação

Esta contratação se justifica pela necessidade de dimensionamento de equipamentos e cabos elétricos necessários para realização da conexão elétrica da edificação da Creche e Escola de Educação Infantil do Jardim Barra do Cisne I será instalada, a partir de recursos oriundos do Novo PAC (Proposta nº 2879/2024). Este projeto (FNDE Creche Tipo I) tem capacidade de atendimento de até 376 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 188 crianças em período integral. Sua implantação demanda um terreno retangular com medidas de 45 m de largura por 65 m de profundidade, resultando em uma área total de 2925 m².

O FNDE indica, via Memorial Descritivo do projeto (em seu item 6.1.1 – Disposições construtivas, disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/proinfancia/projetos-arquitetonicos-para-construcao/projeto-tipo-1>), que o Ente Federado receptor da construção da Creche e Escola Infantil é responsável pela submissão do projeto de instalações elétricas às entidades locais (concessionárias de energia elétrica) para aprovação e ajuste de quaisquer exigências. Ainda é responsabilidade do Ente Federado a execução dos ramais de entrada e de medição, que contemplam o projeto de entrada de energia, que devem estar em conformidade com as normas da concessionária local e em compatibilidade com o projeto de instalações elétricas fornecido pelo Governo Federal.

De acordo com projeto de instalações elétricas da edificação (Anexo IV deste documento), a potência elétrica demandada prevista é de aproximadamente 120 kVA, o que o classifica como edifício de média tensão. Neste sentido, o projeto de entrada de energia deve ser elaborado exclusivamente por um profissional graduado em Engenharia Elétrica, conforme demanda da concessionária local. Considerando a ausência deste profissional no quadro técnico da Prefeitura Municipal de Americana, é necessária a contratação de serviços de terceiros para a elaboração deste projeto, necessário para o atendimento das indicações do órgão federal concedente e o pleno funcionamento da edificação, após a sua construção. Tais fatos justificam a necessidade desta contratação.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

3 - Especificações do objeto

A execução do objeto demanda a seguinte especificação:

Elaboração de projeto de entrada de energia, conforme recomendações da Norma Técnica GED 2855 da CPFL Energia (Companhia Paulista de Força e Luz) e seus complementos, que discorre sobre o Fornecimento em Tensão Primária 15kV, 25kV e 34,5kV, contemplando:

- 1) Dimensionamento do posto com transformador ao Tempo e Medição em Tensão Secundária (Baixa Tensão), contendo a indicação da potência do transformador, a classe de tensão, a altura do poste e a resistência nominal do poste.
- 2) Especificação do sistema de aterramento do posto de medição e transformação e do conjunto de medição previstos para a edificação, contendo a indicação do tipo e quantidade de hastes de aterramento utilizados e o respectivo material empregado.
- 3) Especificação do quadro de medição necessário para a edificação, contendo a indicação dos dispositivos necessários, tais como caixas, condutores, elementos de proteção elétrica e outros elementos pertinentes, assim como suas quantidades e materiais empregados.
- 4) Solicitação e acompanhamento do processo de aprovação do projeto de entrada de energia e do projeto de instalações elétricas da edificação, junto à concessionária local.

Cabe a empresa contratada, apresentar:

- 1) Relatório e/ou memorial de cálculo, com as devidas justificativas utilizadas no dimensionamento e na especificação dos componentes da entrada de energia.
- 2) Desenhos técnicos pertinentes à montagem e instalação da entrada de energia na edificação, em concordância com o apresentado nas Normas Técnicas 2859 e 2861 da CPFL Energia (Companhia Paulista de Força e Luz) e com a respectiva compatibilização com o projeto de instalações elétricas fornecido pelo Governo Federal, especialmente no que se refere à localização e implantação da entrada de energia na edificação.
- 3) Tabela de quantitativo de materiais e equipamentos necessários para a instalação da entrada de energia, para fins de orçamentação.
- 4) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de profissional em Engenharia Elétrica relativa à elaboração do projeto de entrada de energia.
- 5) Protocolo de solicitação de aprovação dos projetos de entrada de energia e do projeto de instalações elétricas da edificação junto à concessionária local.

Sugere-se a consulta às seguintes referências normativas produzidas Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL Energia), concessionária local responsável pelo fornecimento de energia no município de Americana/SP:

- a) GED 2855 - Fornecimento em Tensão Primária 15kV, 25kV e 34,5kV - Volume 1
- b) GED 2856 - Fornecimento em Tensão Primária 15kV, 25kV e 34,5kV - Volume 2 - Tabelas



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

- c) GED 2858 - Fornecimento em Tensão Primária 15kV, 25kV e 34,5kV - Volume 3 - Anexos
- d) GED 2859 - Fornecimento em Tensão Primária 15kV, 25kV e 34,5kV - Volume 4.1 - Desenhos
- e) GED 2861 - Fornecimento em Tensão Primária 15kV, 25kV e 34,5kV - Volume 4.2 - Desenhos
- f) GED 4732 - Sistema CPFL de Projetos Particulares Via Internet - Fornecimento em Tensão Primária

Adicionalmente, recomenda-se a consulta à documentação técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), indicada no item "Documentos de Referência" de cada uma das normas técnicas da concessionária local.

3.1 Documentação técnica fornecida

Conforme já citado, para subsidiar a realização dos serviços indicados, serão fornecidos os seguintes documentos, anexos a este termo de referência:

Anexo I – Planta de localização do terreno (arquivo em .pdf, produzido pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Americana)

Anexo II – Planta de implantação proposta com planta de cobertura (arquivo em .pdf, produzido pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Americana)

Anexo III – Planta baixa (arquivo em .dwg, fornecido pelo FNDE / referência: TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R03)

Anexo IV – Planta de projeto elétrico das edificações, com quadro de cargas e informações pertinentes para dimensionamento da entrada de energia (arquivo em .dwg, fornecido pelo FNDE / referência: TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-05-127V-220V_R03)

Caso sejam necessários mais detalhes sobre o projeto proposto pelo FNDE, recomenda-se o acesso à documentação técnica completa, disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/proinfancia/projetos-arquiteticos-para-construcao/projeto-tipo-1>

4 – Prazo do contrato

O prazo de entrega dos projetos descritos neste Termo de Referência é de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura do contrato.

5 – Requisitos da Contratação

Os serviços serão prestados por empresa especializada em Engenharia Elétrica, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade. Indica-se os seguintes requisitos:

- a) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Obs.: No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado de São Paulo, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

- b) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de certidões ou atestados em nome da empresa licitante, nos termos da legislação aplicável (Lei Federal 14133/2021 - Art. 67 - inciso II), em nome do(s) responsável(is) técnico(s) do projeto, que demonstre a realização de serviços equivalentes ou semelhantes ao objeto do presente termo.

6 - Execução do objeto

Os projetos deverão obedecer rigorosamente às mais adequadas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em estrita consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas Normas Técnicas em vigor. Os projetos deverão conter no mínimo os itens neste termo de referência (vide item 3 deste termo).

Os desenhos e documentos a serem elaborados deverão respeitar as normas técnicas pertinentes. Considerando a apresentação dos desenhos, recomenda-se a utilização de escalas usuais para projetos deste tipo (1:50, 1:75, 1:100), evitando-se a necessidade de plotagem excessiva de folhas de projeto. A apresentação final dos desenhos e documentos de projeto deverá ser realizada em 02 (duas) cópias impressas e assinadas pelos profissionais responsáveis e mais 01 (uma) cópia digital, enviada à Secretaria de Gestão de Convênios, com todos os elementos e desenhos. Preferencialmente, os arquivos devem possuir extensão em *“.dwg”* (compatíveis com AutoCAD 2000), *“.doc”* (Microsoft Office) e *“.pdf”* (Adobe Acrobat Reader).

7 - Gestão do contrato

Nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Título III (Art. 68) do Decreto Municipal nº 13390/2021, será designado o gestor do contrato desempenhar as atividades gerenciais e operacionais do contrato.

A Municipalidade também designará o fiscal do contrato, que realizará o acompanhamento da execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O fiscal do contrato também informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

8 - Medição e pagamento

O recebimento de todos os serviços, que incluem relatórios, projetos e peças gráficas, estará condicionado ao aceite por parte da Prefeitura de Americana, que fará a conferência quanto ao atendimento às especificações descritas no item 3 deste termo de referência. Caso essa Administração identificar irregularidades ou descumprimento quanto a sua forma de apresentação, a contratada deverá refazer e/ou incluir a documentação corretamente. Não serão aceitas entregas parciais de serviços. A contratada também será responsável por quaisquer ajustes ou exigências colocadas pela concessionária de energia local, durante o processo de aprovação dos projetos junto à CPFL Energia. O escopo será considerado concluído, após entrega de todos os serviços indicados.



Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

Atendida as condições de recebimento, a Administração Municipal autorizará a emissão da Nota Fiscal. A contratada deverá incluir o valor total pela realização de todos os serviços indicados. Não serão realizados pagamentos de valores parciais referentes a elaboração dos projetos.

9 – Seleção do fornecedor

Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, em razão de baixo valor (Art. 75 da Lei 14.133/2021). O julgamento da proposta levará em conta aquela economicamente mais vantajosa à Administração Municipal.

10 – Estimativa do preço

Considerando a contratação por dispensa de licitação por baixo valor, a pesquisa de preço será realizada por meio de cotação com fornecedores do ramo de atividade deste tipo de serviço, conforme Art. 32 e 33 do Decreto Municipal 13.390/2023.

A proposta economicamente mais vantajosa, dentre as observadas na estimativa de preço, será selecionada.

11 – Adequação orçamentária

Os serviços descritos neste termo de referência serão realizados com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Americana, oriundos da Secretaria Municipal de Educação. Os valores não foram inicialmente previstos no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que a necessidade da contratação foi decorrente da formalização de convênio com o Governo Federal, oriundo do novo PAC. Tal inclusão será realizada, por meio de procedimento administrativo próprio junto à Secretaria Municipal de Administração.

Americana, 12 de junho de 2024

Alan Reis

Engenheiro Civil (CREA-SP 5071352232)
Secretaria de Gestão de Convênios (Matrícula: 17595)